CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00058/72

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 17/04/1972
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Oficializa a denominação da Rua Ministro Macedo Soares, no bairro da Potilândia.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que esta aprovou e eu PROMULGO, na conformidade do Parágrafo 4º, combinado com o Parágrafo 2º, do art. 26 da Lei 3.846, de 07/08/70 (Lei de Organização dos Municípios), a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficilizado a denominação da Rua Ministro Macêdo Soares, no Conjunto Residencial do SESC, no bairro da Potilândia.

Art. 2º - A Rua ora oficializada situa-se à esquerda das Quadras A, G e H.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 17 de abril de 1972.

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

Publicado no diário oficial em 16/05/1972.